

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**GABINETE****EDITAL Nº 46 - TRE/CRE/CJA/SEOIC**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Corregedor Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao art. 30, § 1.º, do Provimento CGE n. 2/2023, c/c art. 16, § 2.º, do Provimento CRE/MS n. 3/2024, e em conformidade com o Despacho 4971 ([1830726](#)), a alteração de data e horário para realização da inspeção de ciclo junto às zonas eleitorais abaixo identificadas:

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE ROTEIRO DE CORREIÇÃO 2025				
ZONA ELEITORAL	CIDADE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
31ª	SIDROLÂNDIA	20/03	14h	PRESENCIAL
22ª	JARDIM	21/03	9h	PRESENCIAL
38ª	COSTA RICA	24/03	14h	VIRTUAL
48ª	CHAPADÃO DO SUL	25/03	14h	VIRTUAL
20ª	PORTO MURTINHO	10/04	9h	PRESENCIAL
17ª	BELA VISTA	11/04	9h	PRESENCIAL
39ª	DEODÁPOLIS	24/04	14h	PRESENCIAL
02ª	NAVIRAÍ	25/04	9h	PRESENCIAL
07ª	CORUMBÁ	08/05	14h	PRESENCIAL
50ª	CORUMBÁ	09/05	9h	PRESENCIAL

33 ^a	MUNDO NOVO	22/05	14h	PRESENCIAL
25 ^a	ELDORADO	23/05	9h	PRESENCIAL
26 ^a	SONORA	12/06	9h	PRESENCIAL
24 ^a	APARECIDA DO TABOADO	26/06	14h	VIRTUAL
40 ^a	SÃO GABRIEL DO OESTE	27/06	14h	VIRTUAL
13 ^a	PARANAÍBA	07/08	14h	PRESENCIAL
35 ^a	CAMPO GRANDE	15/08	14h	PRESENCIAL
30 ^a	BONITO	21/08	14h	VIRTUAL
36 ^a	CAMPO GRANDE	04/09	14h	PRESENCIAL
44 ^a	CAMPO GRANDE	05/09	14h	PRESENCIAL
53 ^a	CAMPO GRANDE	18/09	14h	PRESENCIAL
54 ^a	CAMPO GRANDE	19/09	14h	PRESENCIAL

E para que se dê ampla divulgação, determinou o Exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral que o presente dital seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no cartório da Zona Eleitoral relacionada, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Kátia Simone Maia de Souza, Chefe da Seção de Orientação, Inspeção e Correições, lavrei o presente dital que é subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Sérgio Fernandes Martins, Corregedor Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

[REDACTED]